



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidora.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Vânia Daniela Kiefer no cargo em comissão de Assessora Especial, padrão CC 3, matrícula 22, cumprirá a jornada de trabalho de 20 horas semanais, no período da tarde, das 13h00 às 17h00.
2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 1º de fevereiro de 2025.
3. Revoga a portaria nº 4/2021, de 1 de janeiro de 2021.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet